



APROVADO

Em, 09/08/2019

Sberto
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
"CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA"
GABINETE DO VEREADOR**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019.

**Dispõe Sobre a Concessão de
Título de Cidadão Taperoense,
e dá outras providências.**

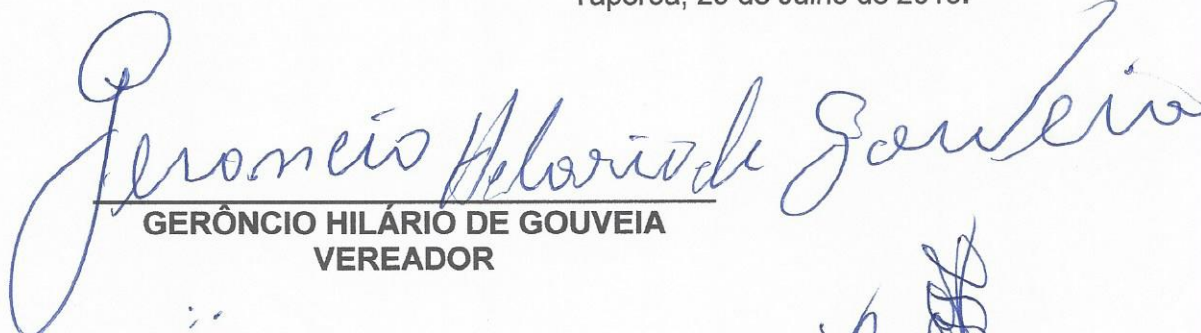
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica Concedido ao Reverendíssimo Fabrício Dias Timóteo, pároco desta cidade, o Título de Cidadão Taperoense, em reconhecimento ao importante trabalho que vem prestando à comunidade taperoense.

Parágrafo único. A outorga do título será feito em dia previamente agendado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, 29 de Julho de 2019.


**GERÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA
VEREADOR**



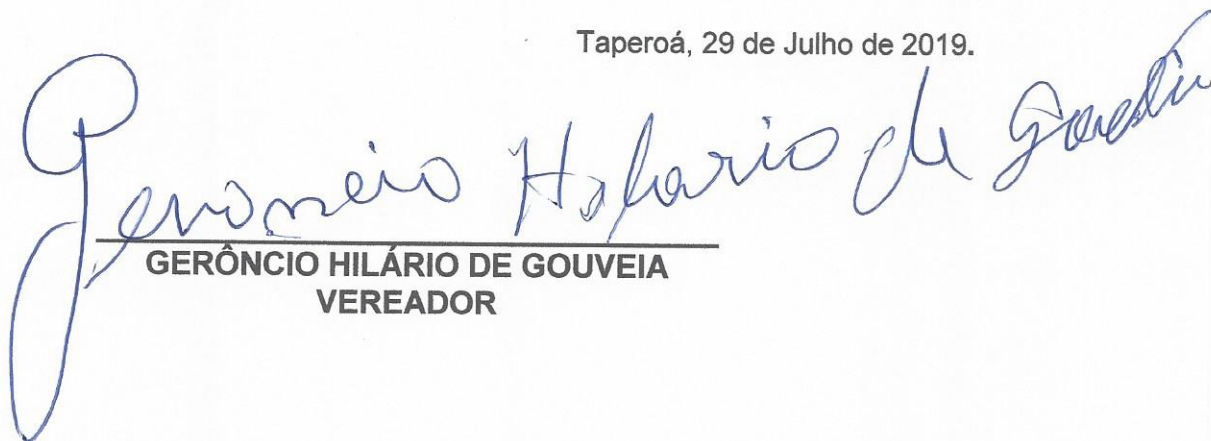
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
“CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA”
GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Taperoaense, ao padre Fabrício Dias Timóteo, Natural de Patos, filho de Cláudio Timóteo Arruda e Maria Ilma Dias Timóteo. Pároco da cidade há menos de um ano, mas já está fazendo um trabalho onde está sendo bem notado, cujo objetivo é divulgar o evangelho da igreja, valores e princípios da vida cristã.

Pelos serviços que vem prestando em Taperoá, se faz necessário à entrega desta honraria que ora é proposto, e que seja oferecida por esta Casa Legislativa.

Taperoá, 29 de Julho de 2019.


GERÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA
VEREADOR